

**Atividade:** Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária para atividades de limpeza não especificadas anteriormente

|  |
| --- |
| * **CNAE: 8129-0/00 (cód. 320)** |
| * **Descrição da Atividade:** * Estabelecimento prestador de serviço de processamento de produto para a saúde; * Prestador de serviço de esterilização por radiação ionizante de produto para a saúde como etapa de fabricação; * Prestador de serviço de esterilização por Óxido de Etileno (E.T.O.) de produto para a saúde como etapa de fabricação. |

|  |
| --- |
| * **Passo a Passo:** |
| **Pessoa Jurídica:**  Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo  *OBS: As taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhadas posteriormente via Correios* |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO  JOSÉ DOS CAMPOS | ORIGINAL |
| 2 | ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2020 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE  VIGILÂNCIA SANITÁRIA | ORIGINAL |
| 3 | SUBANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2020 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE  RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE  Somente para Estabelecimento prestador de serviço de processamento de produto para a saúde. | ORIGINAL |
| 4 | SUBANEXO V.2 DA PORTARIA CVS 1/2020 - FORMULÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE  INTERESSE DA SAÚDE  Somente para Estabelecimento prestador de serviço de processamento de produto para a saúde. | ORIGINAL |
| 5 | SUBANEXO V.3 DA PORTARIA CVS 1/2020 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE  RELACIONADA AOS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE  Somente para prestador de serviço de esterilização por radiação ionizante **e/ou** Óxido de Etileno (E.T.O.)de produto para a saúde como etapa de fabricação. | ORIGINAL |
| 6 | CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA | CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO  ORIGINAL |
| 7 | COMPROVANTE DE IDENTIDADE  DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE DE PESSOA FÍSICA, COM FOTO. | CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL |
| 8 | COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA  TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA | ORIGINAL |
| 9 | COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (DARE OU EQUIVALENTE MUNICIPAL) DA  TAXA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA | ORIGINAL |
| 10 | COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO EMITIDA PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE | CÓPIA COM APRESENTAÇÃO  DO ORIGINAL |
| 11 | COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO **OU** COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REGISTRADO EM CARTÓRIO QUANDO CARACTERIZAR PRESTAÇÃO  DE SERVIÇO | CÓPIA |
| 12 | CONTRATO DE ATIVIDADE TERCEIRIZADA | CÓPIA |
| 13 | CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES | CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 14 | CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP: EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS | CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO  DO ORIGINAL |
| 15 | LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (TERCEIRIZADAS) | CÓPIA |
| 16 | LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO  CÓPIA DA PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO OU DO MUNICÍPIO OU EM OUTRO MEIO OFICIAL QUE TORNE PÚBLICA A DECISÃO DO DEFERIMENTO DO LTA |  |
| 17 | AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)  *Obs: Somente para estabelecimento prestador de serviço de esterilização por radiação ionizante de produto para a saúde como etapa de fabricação.* | CÓPIA |
| 18 | CONTRATO DE DOSIMETRIA  *Obs: Somente para estabelecimento prestador de serviço de esterilização por radiação ionizante de produto para a saúde como etapa de fabricação*. | CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL |

|  |  |
| --- | --- |
| * **Formulários:** | |
| * REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS   CAMPOS | * SUBANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2020 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA À   PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE |
| * ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2020 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | * SUBANEXO V.2 DA PORTARIA CVS 1/2020 - FORMULÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA   SAÚDE |

|  |  |
| --- | --- |
| * **Custos:** | R$ |
| * Serviços de esterilização. | 350,00 |
| * Assunção **e/ou** Baixa de Responsável Técnico | 50,00 |
| * Renovação de Licença de Funcionamento | 175,00 |
| * Em caso de alteração de endereço do estabelecimento | 350,00 |

|  |
| --- |
| * **Prazos:** |
| * 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê |
| * 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária |

|  |
| --- |
| * **Legislações** |
| Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP |
| Portaria Estadual CVS nº 1, de 2 de Janeiro de 2018.  Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação  ionizante, e dá providências correlatas. |
| Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010  Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas. |
| Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001  Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Munic ipal de saúde , e dá outras providências . |
| Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010  Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA |

|  |
| --- |
| Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003  Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância  Sanitária - VISA, e dá outras providências. |
| Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010  Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de  Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências. |
| RDC 50, de 21 de Fevereiro de 2002  Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. |

|  |
| --- |
| * **Onde obter informações:** |
| Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h  Endereço: Rua Turiacu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil E-mail: [protocolo.visa@sjc.sp.gov.br](mailto:protocolo.visa@sjc.sp.gov.br)  (12) 3212-1273 |

|  |
| --- |
| * **Endereços onde Protocolar:** |
| Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30 )  Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil |
| Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 ás 17h  Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3921-7558 |
| Protocolo Leste - Horário: 2ª a6ª feira das 8h15 às 17h  Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3901-1087 / 3912-7717 |
| Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 ás 16h30  Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3932-2022 |
| Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h  Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil (12) 3908-5914 |
| Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil  (12) 3926-1200 |